# TERMO DE DOAÇÃO

**DOADOR:**

Módulo - Escritório de Cooperação Técnica do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UDESC sob responsabilidade técnica de [nome completo], [nacionalidade], [estado civil], [ARQUITETO/ENGENHEIRO] com registro no CREA/CAU sob o nº [xxxxxxxx], portador da Cédula de Identidade RG nº [xxxxxxxx /órgão expedidor], inscrito no CPF sob nº [xxx.xxx.xxx-xx], residente e domiciliado em [Cidade] no [Estado] na rua [xxxxxx nº xx] CEP [xx.xxx-xxx].

**DONATÁRIO:**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC, localizada nesta capital, na avenida Madre Benvenuta, 2007, bairro Itacorubi, inscrita no CNPJ sob nº 83.891.283/0001-36 neste ato representada pelo Magnífico Reitor José Fernando Fragalli, CI nº 7625826/SSPSP, CPF 030.106.838-04, daqui por diante denominada UDESC.

Ajustam, para todos os fins e conforme as disposições a seguir dispostas, o presente termo de DOAÇÃO do [Anteprojeto/Projeto Arquitetônico] para [DENOMINAÇÃO DA OBRA], desenvolvidos e apresentados conforme EDITAL nº xx 2023 que neste instrumento serão referidos simplesmente como PROJETOS.

1. O presente Acordo de Cooperação tem fundamento legal no art. 538 do Código Civil Brasileiro.
2. O DOADOR declara que os PROJETOS doados não são produto de plágio, crime (inclusive e especialmente aqueles que não envolvam a propriedade intelectual) ou oriundos de atividades ilícitas sujeitando-se o DOADOR à responsabilização criminal, civil e administrativa no caso de falsidade da declaração.
3. O DOADOR, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, em caráter definitivo e gratuito, sem quaisquer ônus, encargos ou condições, faz a doação dos PROJETOS, que estarão à disposição do DONATÁRIO após a assinatura deste Instrumento e que, neste ato, aceita-os na condição em que se encontram, podendo o DONATÁRIO fazer uso, para quaisquer fins, total ou parcialmente, de todas as informações, levantamentos e demais dados constantes do material doado.
4. O DOADOR assume ampla responsabilidade quanto às informações prestadas nos PROJETOS, particularmente no tocante à sua veracidade e, ainda, disponibiliza-se a prestar eventuais esclarecimentos, caso necessário.
5. O DONATÁRIO, ao receber o objeto da presente doação, não se obriga a executar, licitar ou, sob qualquer forma, levar a cabo o projeto correspondente à doação.
6. Peças e projetos doados:
7. [Projeto Arquitetônico composto de xx pranchas]
8. [ART/RRT xxxxxxx]
9. O DOADOR fica obrigado a assinar um Termo de Cessão de Direitos Autorais e Patrimoniais dos PROJETOS doados para ampla utilização e/ou alterações pela UDESC.
10. As partes elegem o Foro de Florianópolis/SC, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acertadas, assinam eletronicamente o presente instrumento.